



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

## TERMO DE REFERÊNCIA – PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL

Endereço	Rua do Riachuelo, 325 Apo 507 – Centro - Rio de Janeiro – CEP 28280-000
Descrição do Imóvel	Apartamento de frente, no quinto pavimento, composto de sala, quarto, banheiro, cozinha e área de serviço. Área total de 28,00m <sup>2</sup>
Prazo	60 (sessenta) meses.
Garantia	A fim de garantir a assinatura do contrato será necessário efetuar depós de 5% do total do contrato, na conta bancária: Banco Bradesco 237, Agência 6897, Conta Poupança 1000007-6, na modalidade CAUÇÃO ou optar por SEGURO GARANTIA ou FIANÇA BANCÁRIA.
Contraprestação Mensal Mínima	R\$ 511,56 (quinhentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), correspondentes a 155,31 (cento e cinquenta e cinco inteiros e trinta e u centésimos) UFIR-RJ
Encargo	Condomínio – R\$ 477,85 – ref. Maio/2019
Forma de Pagamento	Boleto Bancário emitido pela UERJ via e-mail, carta ou site: uerjimoveis.com.br.
Índice de Reajuste	IGP-M/FGV
Das Benfeitorias Necessárias Iniciais	<p>Será concedida carência limitado aos valores de até 150 (cento cinquenta) execução de obras de benfeitorias necessárias.</p> <p>Para obter a carência:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) deverá ser solicitada previamente ao Departamento de Patrimônio Imobiliário autorização para execução das obras necessárias, através requerimento contendo 03 (três) orçamentos de mão de obra e compra materiais;</li> <li>2) no decorrer do prazo concedido devem ser apresentadas as notas fiscais de serviços e materiais, considerando orçamentos autorizados;</li> <li>3) os valores validados serão indenizados, conforme estabelecido previamente.</li> </ol> <p>Em caso da aprovação de ressarcimentos de valores menores que carência, a cobrança da diferença será acrescentada ao boleto bancário seguinte ao período concedido. Na circunstância de não apresentação ou autorização da documentação pertinente, ao término do prazo, será cobrada quantia total do período.</p> <p>Devem ser seguidas as normas da ABNT NBR 16280.</p>
Telefones para visita técnica obrigatória	2334-2150 e 2334-0057 (ramal 230) Segunda à Sexta-feira de 10 às 17 horas.

